

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/07/2021 | Edição: 138 | Seção: 3 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional em São Paulo

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 5, DE 22 DE JULHO DE 2021

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, autarquia federal criada pelo Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1.970, alterado pela Lei n.º 7.231, de 23 de outubro de 1.984, revigorado pelo Decreto Legislativo n.º 02, de 29 de março de 1989, CNPJ n.º. CNPJ 00.365.962/0010-51, com sede no cidade de São Paulo - SP, estabelecida à rua Dr. Brasílio Machado, n.º 203 - Bairro Santa Cecília-São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional Substituto no Estado de São Paulo, o Senhor Edson Alves Fernandes, casado, brasileiro, portador do CPF n.º 471.██████████00, CREDENCIA, com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto 9.424, de 2018, a Associação dos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento São Paulo "Caboclos do Leite", entidade representativa dos beneficiários do programa nacional de reforma agrária, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.758.495/0001-24, com sede na OTR-Sede do Projeto de Assentamento São Paulo no município de Presidente Epitácio/SP-CEP 19.470-000, neste ato representada por seu Presidente, o senhor Marco Aurélio Chineli, casado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º RG 21.██████████6 e CPF:069.██████████08, conforme as condições estabelecidas no edital de credenciamento 01/2020 e em seus anexos, o qual a credenciada declara conhecer e acatar. E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi assinado o presente termo.

EDSON ALVES FERNANDES
Superintendente Regional Substituto

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.